



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMISSÃO DE SAÚDE

Apresentação: 16/05/2025 15:43:00.387 - CMULHER

REQ n.31/2025

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025

(Da Sra. Talíria Petrone, Da Sra. Célia Xakriabá e Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a realização de visita técnica conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão de Saúde à cidade de Belo Horizonte (MG), com o objetivo de conhecer os equipamentos e iniciativas vinculados à Política Municipal de Cuidado.

Requeiro, com fundamento no artigo 32, incisos XXIV, b, e XVII, c, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de visita técnica conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão de Saúde à cidade de Belo Horizonte (MG), com o objetivo de conhecer in loco os equipamentos públicos, serviços e experiências vinculados à Política Municipal de Cuidado.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Belo Horizonte deu um passo pioneiro ao sancionar, em setembro de 2024, a sua Política Municipal de Cuidado (Lei nº 891/2024)¹. A construção dessa política contou com a cooperação técnica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e é considerada uma das experiências mais avançadas do país na institucionalização do cuidado como um direito humano e uma responsabilidade coletiva.

¹ <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/politica-municipal-de-cuidados-de-belo-horizonte-e-sancionada>



* C D 2 5 3 5 3 0 3 6 9 0 0 0 *

No Brasil, 85% do trabalho de cuidado é realizado por mulheres, muitas vezes invisibilizado e desvalorizado. Dados do IBGE revelam que, em 2022, as mulheres dedicaram mais tempo que os homens aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, sendo que as mulheres não ocupadas dedicaram, em média, 24,5 horas semanais a estas tarefas, enquanto os homens não ocupados dedicaram 13,4 horas².

A visita técnica tem como finalidade aprofundar o conhecimento sobre os equipamentos e serviços já implementados ou em fase piloto. A troca de experiências com gestoras, cuidadoras, usuários e especialistas contribuirá para a formulação de diretrizes e proposições no âmbito do Plano Nacional de Cuidados, atualmente em construção pelo Governo Federal, e que será objeto de apreciação no Congresso Nacional.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Comissão da Saúde para subsidiar o debate nacional sobre a organização do sistema de cuidado no Brasil, com atenção às desigualdades que afetam historicamente historicamente as mulheres a partir da divisão do trabalho de cuidado, e para fortalecer a valorização do cuidado como direito, trabalho e política pública.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.

Deputada Talíria Petrone
PSOL/RJ

Deputada Célia Xakriabá
PSOL/MG

Deputada Ana Pimentel
PT/MG

² <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>



* C D 2 5 3 5 3 0 3 6 9 0 0 0 *



Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)

